



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

DELIBERAÇÃO DA CEN/CFT Nº 003 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a forma de assinatura das atas de reunião e das deliberações da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, visando maior agilidade e praticidade nos processos internos.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Eleitoral, Anexo Único da Resolução CFT nº 277/2025, aprovado pelo Plenário do CFT em Sessão Plenária Ordinária nº 41, realizada em 23 de janeiro de 2025, e

Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos administrativos internos da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, especialmente no que se refere à formalização das atas e deliberações;

Considerando os princípios da eficiência, economicidade e celeridade que regem a Administração Pública;

Considerando que a assinatura coletiva das atas por todos os membros efetivos da CEN confere legitimidade e transparência aos registros das reuniões;

Considerando que a assinatura das deliberações pelo Coordenador da CEN, como representante do colegiado, garante a formalidade e a representatividade dos atos deliberativos;

DELIBERA:

Art. 1º A partir da data de publicação desta deliberação, todas as atas das reuniões da Comissão Eleitoral Nacional – CEN serão assinadas por todos os membros participantes.

Art. 2º As deliberações da Comissão Eleitoral Nacional – CEN serão assinadas exclusivamente pelo Coordenador ou Coordenador Adjunto da CEN, em nome e representação do coletivo da comissão, após aprovação em reunião.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada no sítio eletrônico oficial do CFT.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Coordenador da CEN/CFT

JOÃO MARCOS DE CARVALHO PEDRA
Coordenador Adjunto da CEN/CFT

MARCUS VINÍCIUS BERNARDES GUSMÃO
Membro da CEN/CFT